



EDITAL PROEX Nº 36/2024
SELEÇÃO DE DISCENTES DO CAMPUS FLORESTA PARA PARTICIPAÇÃO NO
EVENTO "INOVA AQUIRY 3.0".

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem ao Auxílio de Extensão. Os discentes do Campus Floresta participarão do evento que ocorrerá no Campus Sede (Rio Branco), nos dias 13 e 14 de dezembro de 2024, evento que está ligado ao Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC), com projeto de extensão cadastrado na Diretoria de Ações de Extensão

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Acre, Campus Floresta.
- 1.2. Ter envolvimento comprovado em projetos de inovação da Ufac ou ter participado de eventos de inovação no último ano.
- 1.3. Comprovação de envolvimento com projetos de inovação pode ser realizada mediante declaração do coordenador do projeto de pesquisa ou apresentação de certificado de participação em eventos de inovação nos últimos 12 meses.
- 1.4 **Requisitos específicos para discentes integrantes de empresas juniores**
 - 1.4.1 Ser discente de qualquer curso de graduação do Campus Floresta regularmente matriculado, em pelo menos 1 (uma) disciplina do 1º semestre letivo de 2024
 - 1.4.2 Estar ligado(a) a uma Empresa Júnior, comprovada através de Declaração emitida pelo(a) professor(a) supervisor(a) da Empresa Junior na qual é vinculado, conforme previsto nos artigos 14 e 26, inc. II, da Resolução Cepex nº 243/2023.
 - 1.4.3 Serão disponibilizados 06 auxílios, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), exclusivamente para alunos ligados a empresa juniores do Campus de Cruzeiro do Sul. Cada Empresa Junior poderá ter até 2 (dois) discentes contemplados com o presente edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 04 a 06 de dezembro de 2024, via formulário online:

<https://forms.gle/3sgnya74N3qAK3gQA>



2.2. Documentos exigidos no formulário:

- Comprovante de matrícula (PDF);
- Declaração do coordenador de projeto ou certificado de participação em evento de inovação (PDF);
- Documento de identidade (PDF).
- Comprovantes bancários onde conste om número da conta e banco

Para discente ligado à Empresa Júnior:

- Declaração emitida pelo(a) professor(a) supervisor(a) da Empresa Junior na qual é vinculado

3. SOBRE O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos mencionados no item 1 e/ou que não incluam os documentos solicitados no item 2.

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. Cada aluno selecionado receberá um auxílio de R\$ 1.000,00 para despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

4.2. O pagamento será efetuado antecipadamente, condicionado à apresentação de toda a documentação exigida.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada na análise dos comprovantes de participação em projetos ou eventos de inovação, priorizando o engajamento em atividades de inovação.

5.2 A classificação será com base no número de comprovantes de participação em projetos e eventos de inovação.

6. RESULTADO FINAL

6.1. A publicação do resultado final ocorrerá via e-mail e no site da Ufac até o dia 09 de dezembro de 2024.

7. CRONOGRAMA DO EDITAL



Atividade	Data
Publicação do edital	03 de dezembro de 2024
Período de inscrições	04 a 06 de dezembro de 2024
Deferimento das inscrições	07 de dezembro de 2024
Publicação do resultado	09 de novembro de 2024
Realização do evento	13 e 14 de dezembro de 2024

Rio Branco, Acre, 29 de novembro de 2024

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021